

LEI Nº 804/2011

**Ementa: ALTERA O ANEXO
ÚNICO DA LEI Nº 744/2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos criados pela Lei Municipal nº 744/2009, passaram a vigorar, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2011.


Cleide Jane Sudário Oliveira
- Prefeita -

Lei nº 804/2011

Anexo Único (Modifica a Lei nº 744/2009)

CARGOS	SÍMBOLO	VALOR
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR, DIRETOR DE DEPARTAMENTOS, CHEFE DE DIVISÃO DE: EXPEDIENTE, PESSOAL, ATAS e TESOURARIA, COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CC-2	R\$ 1.600,00
CHEFE DE GABINETE, CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO, CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-3	R\$ 600,00
CHEFE DE NÚCLEO	CC-4	R\$ 570,00
CHEFE DE SETOR	CC-5	R\$ 545,00

Guina